# PORTARIA Nº 008/2025

De 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ANSELMO APARECIDO DOS SANTOS MELO, para o emprego público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, na data de 06 de janeiro de 2025, o senhor Anselmo Aparecido dos Santos Melo, RG: 41[redacted]-7, para provimento do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, sendo a remuneração mensal no valor de R$ 2.610,56 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** A função-atividade correspondente ao emprego público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo X da Resolução nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018.

**Art. 3º** Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 03 de janeiro de 2025.

[redacted]

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**
Presidente da Câmara

# Diário Oficial

Nº 1782 - Ano 2024 | Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025 | Prefeitura Municipal Pradópolis

**PORTARIA Nº 007/2025**

De 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de LEONARDO JOSE GUTIERREZ, para o emprego público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, na data de 06 de janeiro de 2025, o senhor Leonardo Jose Gutierrez, RG: 48[redacted]-7, para provimento do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, sendo a remuneração mensal no valor de R$ 2.610,56 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** A função-atividade correspondente ao emprego público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo X da Resolução n° 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018.

**Art. 3º** Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 03 de janeiro de 2025.

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**

Presidente da Câmara

---

**PORTARIA Nº 008/2025**

De 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ANSELMO APARECIDO DOS SANTOS MELO, para o emprego público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, na data de 06 de janeiro de 2025, o senhor Anselmo Aparecido dos Santos Melo, RG: 41.[redacted]7, para provimento do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, sendo a remuneração mensal no valor de R$ 2.610,56 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** A função-atividade correspondente ao emprego público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo X da Resolução n° 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018.

**Diário Oficial** www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
**Bruno Louzada Franco**
Assessor de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

# Diário Oficial

Nº 1782 - Ano 2024 | Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025 | Prefeitura Municipal Pradópolis

**Art. 3º** Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 03 de janeiro de 2025.

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**

Presidente da Câmara

---

**ATO Nº 001/2025**

**DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 8º e 238, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 02/1992) e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 07 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre os feriados civis;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Estaduais nº 9.497 de 05 de março de 1997 e nº 17.746, de 12 de setembro de 2023, que dispõem, respectivamente, sobre o feriado civil em homenagem a Revolução Constitucionalista de 1932 e o Dia Estadual da Consciência Negra;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 680, de 23 de maio de 1986, modificada pela Lei Municipal nº 1.279, de 13 de novembro de 2007, que declarou feriados municipais o Aniversário da Cidade (13 de junho), Finados (02 de novembro), Consciência Negra (20 de novembro), Sexta Feira Santa e Corpus Christi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Serão considerados feriados e pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Pradópolis durante o

**Diário Oficial** www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
**Bruno Louzada Franco**
Assessor de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br